

CONFIRMAÇÃO ORÇAMENTARIA

A Sr^a.

ANDRESSA SOUZA DA SILVA

Departamento de Compras

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado de serviço de advogado de patrocínio de causa judicial visando a recuperação de valores ao Município decorrentes da omissão, por parte da União Federal, na devida atualização da Tabela SUS ao longo dos anos.

Em atendimento ao Art. 72, IV, da Lei 14.133/2021; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21, declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar e que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme valor e rubricas orçamentárias."

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício:2024

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Pacajá.

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

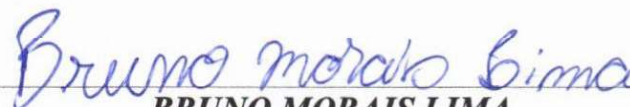
Projeto/atividade: 2.088 Manutenção da Secretaria municipal de Administração

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Subelemento: 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica.

Trabalho e Respeito com o nosso povo.

Pacajá, 16 de Maio de 2024.



BRUNO MORAIS LIMA

Departamento Contábil